

Av Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tels : (21) 2240 3931/2240 3173 www.ialonacional reg br

## ATA DA 32° (TRIGÉSSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021(DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM.

Às dezoito horas do dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e um, sob a presidência da Doutora Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, presidente do IAB Nacional, foi iniciada a 32ª Sessão Plenária Virtual do Instituto dos Advogados Brasileiros; integrando a mesa diretiva dos trabalhos, a senhora Secretária Geral, Doutora Adriana Brasil Guimarães, e o Diretor de Apoio às Comissões, Doutor Adilson Rodrigues Pires, responsável pela lavratura da presente presidente da sessão abriu os trabalhos prestando homenagem aos povos indígenas e, em seguida, anunciou que foi deferido o ingresso do IAB como amicus curiae nas ADPFs 797, 799 e 815, faltando ajuizar o requerimento na ADI da ABI. Em seguida, falou da Revista Digital que os membros do IAB receberam por newsletter, elogiando a capa em que figura a doutora Ester Kosowski e o trabalho de arte. Fez elogios, também, às doutoras Katia Tavares e Marcia Dinis, pela condução daquele trabalho. A presidente da sessão anunciou que a mesma seria secretariada pelo Doutor Adilson e, a seguir, passou a palavra à Doutora Adriana Guimarães, que anunciou as instruções para a sessão e falou que a primeira indicação foi retirada de pauta a pedido do indicante, passando para a próxima sessão. Assim, a presidente Rita Cortez convocou o Doutor Thiago Nolasco para a apresentação de uma indicação sobre o Projeto de Lei 744/2021, que altera as Leis 8137/1990, 7492/1986 e 1521/1951 para alterar a tipificação penal do crime de pirâmide financeira. O doutor Thiago Nolasco disse que a legislação carece de efetividade. Disse também que já tem vários crimes contra a economia popular, mas eles não abarcam a pirâmide usando a internet. Apesar de justificar, não traz à baila números nem estudos. Falou também sobre as notícias jornalísticas que chamam a atenção e que, certamente, despertaram a atenção do deputado. Receia o doutor Thiago Nolasco que o Direito Penal esteja sendo usado menos para a defesa da sociedade, do que pelo



Av. Marechal Câmara . 210 , 5º andar - 20020-050 Tobs. (21) 2240-3921/2240-3173 www.isologoonal.org.br

sensacionalismo. Sem manifestações contrárias, a indicação foi aprovada por maioria absoluta e será encaminhada Comissão de Direito Penal para parecer. A sequir, presidente fez uma inversão de pauta e convocou o Doutor Jorge Folena para apresentar o parecer na indicação 026/2021. A presidente Rita destacou que seria uma indicação da presidência. Falou da urgência, porque o Projeto de Lei está pronto para ser discutido e votado. O doutor Folena iniciou sua fala destacando que a questão é relevante; é imoral porque não há vacinas suficientes no Brasil e no mundo. Continuou dizendo que os países ricos ficaram com grande quantidade e os pobres ficaram sem vacina e que isso não justifica a aprovação do senador Rodrigo Pacheco a sanção do Projeto de Lei pelo Presidente da República. Falou também o doutor Folena sobre a inconstitucionalidade do art. 2°, da lei 14.125/2021 e seu parágrafo primeiro como uma série de irresponsabilidades e que não há justificativa para o parlamento e o Presidente da República renunciarem a um dever constitucional descrito no artigo 196: "a saúde é ... e dever do Estado...". Falou do julgamento da ADPF 770 pelo Ministro Ricardo Lewandoviski, de que é obrigação do Estado dar concreção. Também falou que não é dever de entidades e afins comprarem e destinarem as vacinas para quem eles quiserem, mas sim do Estado. Justificou tal assertiva o doutor Folena dizendo que os ricos podem comprar, mas os mais pobres, não. Por isso, é o Estado que tem que comprar. Isso evita a lamentável distinção de classes. Sustentou que o § 1° é inconstitucional. Até há a possibilidade de venderem. Disse o doutor Folena que, desta forma, não razoável, nem mesmo ético. Sugeriu o envio do parecer aos presidentes República, Câmara, Senado, STF e Conselho Federal da OAB; Procurador Geral da República, líderes dos partidos e da Maioria e Minoria na Câmara. O doutor Marcos Luiz inscreveu para falar que a OAB criou observatório da Covid e convidou a Fiocruz. Chamou a atenção para duas coisas: "a vacina vai ser boa para os brasileiros" e "a reforma trabalhista vai ser boa para o trabalhador que poderão ser mais empregados". Isso serve, segundo ele, de brecha para o particular se vacinar. Além disso, qualquer Pessoa Jurídica de Direito Privado poderia comprar. O doutor Márcio Klang



Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tols.: (21) 2240 3921/2240 3173 www.isologo.com/org.br

pediu a palavra para dizer que concorda com o parecer que lembrava do Titanic, em que os pobres ficaram presos para que os ricos pudessem ter prioridade no salvamento. A seguir, falou o doutor César Britto, que disse que o pressuposto do parecer é que não há vacinas no Brasil nem no mundo. Então, temos que aplicar princípios da proteção da dignidade e valorização dos direitos humanos. Destacou que importante é a suspensão de patentes. O doutor Joelson apoiou a proposta de suspender a patente da vacina e disse que o governo não se antecipou, não se planejou, mas que isso não justifica que os particulares possam concorrer com o Estado. O doutor Sérgio Sant'Anna pediu a palavra para dizer que o parecer foi aprovado na Comissão de Direito Constitucional por unanimidade e que o que nós estamos passando hoje é consequência da falta de liderança, da capacidade de estadista no ano passado. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi convocada a doutora Leila Bittencourt, para apresentar o parecer na indicação 074/2019, sobre a PEC n° 186/2019. O doutor Carlos Schlesinger sugeriu que a matéria fosse para a Comissão de Direitos Humanos, mas o parecer foi elaborado antes da aprovação. A doutora Leila Bittencour esclareceu que iria falar sobre a PEC mesmo ela já tendo sido convertida em lei. Disse a doutora Leila que a PEC não foi discutida em dois turnos nas Casas do Congresso, que é uma garantia de estabilidade da Constituição Federal. Disse a relatora que houve a alteração, de um estado social para um estado mínimo e que está havendo um desmantelamento do Estado brasileiro, pois aquela PEC não poderia ter sido feita, senão, por uma assembleia constituinte. A PEC cuida de assuntos variados e não traz benefícios à população, mas somente a certas categorias, como os militares. O doutor Folena pediu a palavra para dizer que haviam dois temas ali para se debater. O primeiro é que estão fazendo uma nova Constituição e que o STF terá que enfrentar a situação, pois aquilo é um atentado ao artigo 60 da Carta Magna. E o segundo é que matérias que não são de ordem constitucional estão sendo levadas para dentro da Constituição. Disse o doutor Folena que mais e mais grupos distanciados do interesse social chegaram ao parlamento e estão votando matérias de interesse



Av. Marechal Camara , 210 , 5° andar - 20020 OSO Tels.: (21) 2240 3:921/2240 3:173 www.idicidemicod.co.dr

privado e não social. O doutor Miro Teixeira parabenizou a relatora e disse que o trabalho deve ser distribuído, porque a questão não acaba ali. As emendas alteram 100 dispositivos da Constituição Federal e isso não tem a higidez de uma reforma constitucional. Sobre a questão da votação em dois turnos, o doutor Miro esclareceu que a Constituição não define o intervalo entre eles e que já houve casos em que propostas foram aprovadas em dois turnos no mesmo dia. O doutor Sérgio Sant'Anna pediu a palavra e, parabenizou a doutora Leila pelo trabalho, dizendo que já havia apresentado três indicações sobre o assunto. A palavra voltou à doutora Leila Bittencourt, que disse que o que está sendo feito no Estado brasileiro é uma modificação da tônica, da estrutura da Constituição Federal e que, a continuar assim, poderemos não ter mais Constituição. Disse também que estão fazendo com que a nossa Constituição retroaja e que nós precisamos evitar isso. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a presidente Rita Cortez pediu para a doutora Leila Bittencourt apresentar o parecer na indicação A doutora Leila começou sua apresentação explicando que o parecer era sobre integrantes de um grupo de trabalho que pretende regular o PNDH-3 e que tal comissão é presidida por um militar. Disse a relatora que o plano é fruto de um longo debate, que envolveu 14 mil pessoas. Falou que o Brasil participou da Reunião de 1993 sobre Direitos Humanos e que temos vários planos sobre a matéria muito eficientes. Assim, a decisão sobre Direitos Humanos não pode ser discutida por poucas pessoas, sem especialidade no assunto. Terminou sua apresentação com a esperança de que a Ministra revogue a portaria. A doutora Tânia Albuquerque pediu a palavra para dizer que já existe uma ADPF do Partido Comunista e que duas entidades ingressaram como amicus curiae. Sugeriu que o IAB também ingresse. O Ministério Público também entrou com pedido de esclarecimento. O doutor Marcos Luiz falou que o desmonte dos Direitos Humanos não uma coisa isolada. O doutor Sérgio Sant'Anna destacou que isso faz parte de uma política maior de governo e que a matéria é de suma importância, pois a sociedade está sendo excluída dos debates nacionais. Terminou parabenizando a relatora e concordando plenamente com o parecer, falando que



Av. Marechal Camara , 210 , 5° andar - 20020 OSO Tels.: (21) 2240 3:921/2240 3:173 www.idicidemicod.co.dr

sua tese de doutorado foi sobre o Mercosul e a Unasul e que todos os governos anteriores, de uma forma ou de outra, trataram de temas multilaterais sobre vários temas, mas que hoje as relações exteriores estão retrocedendo nas relações externas. O doutor Folena pediu a palavra para dizer o quão mal está fazendo ao país a ideia de militarização. Disse também que militar pode participar; que interesse nacional deve ficar em primeiro lugar e a democracia fica em segundo plano; que isto é falso e é inaceitável o que estão fazendo no Brasil. O doutor Carlos Schlesinger disse ter pouco a acrescentar, mas que o parecer nasceu de um pequeno recorte de jornal. A presidente Rita Cortez perguntou se o doutor Carlos Schlesinger, pode fazer o pedido de ingresso do IAB como amicus curiae. O parecer foi aprovado e o ingresso do IAB como amigo da corte também, sendo que o doutor João Theotonio acompanhará o processo, mas a responsabilidade é da Comissão de Direitos Humanos. Após a apresentação dos pareceres, a presidente do IAB esclareceu a apresentação da indicação sobre a "quebra" de patentes, que sugeriu ser informada pelas comissões de Direito Administrativo e de seguir Propriedade Intelectual. Passou-se а para solenidade de posse do Representante Estadual do Sergipe, doutor Sandro Mezzarano Fonseca. O doutor Inácio Krauss foi convidado a integrar a mesa como convidado de honra. O doutor Cezar Britto disse que a ideia da representação em Sergipe surgiu numa ida a Niterói para uma palestra. Em Sergipe, contou, ele conversou com vários colegas e o nome do doutor Sandro surgiu como consenso. O doutor Inácio Krauss falou que estava muito honrado de falar de um sergipano renomado, honrado e ético e parabenizou a presidente pela indicação e o novo empossado. O doutor Henri Clay cumprimentou a todos, especialmente o doutor Sandro, que foi tesoureiro por três vezes, presidente do tribunal de ética do Estado de Sergipe e cumpriu outras funções. Assim, o estado está muito bem representado. Terminou parabenizando o empossado Instituto. O doutor Folena destacou a disposição da doutora Rita em ter representações em todos os Estados e que só faltam quatro. Aproveitou a ocasião para cumprimentar os demais representantes presentes. O doutor Sandro Mezzarano cumprimentou a presidente e a mesa diretora. A seguir, disse



Av Marechal Câmara, 210, 5° andar - 20020 080 Tels: (21) 2240 3931/2240 3173 www.ialanacional org br

esperar levar mais sergipanos para o Instituto, agradeceu a confiança e disse que teremos grandes realizações este ano. A seguir, foram apresentadas as propostas de votação, dos doutores Flavio Jaime de Moraes Jardim Filho e Taís Loureiro Santos, ambos como membros efetivos, que foram aprovados. Os eventos da semana foram lidos pelo doutor Adilson e, após isso, a presidente deu por encerrada a sessão plenária às 20:20h, cuja ata foi lavrada por mim, Adilson Rodrigues Pires, Diretor de Apoio às Comissões.

Rita de Cássia Sant'Anna Cortez Presidente do IAB Nacional

Adilson Rodrigues Pires Diretor de Apoio às Comissões e secretário da Sessão